



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 66/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação pela maioria de vereadores em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 052/2014, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2014.

Lei No 993


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol66/14)

RECEBIDO
EM 22/09/14
